

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

**Estudo Técnico Preliminar 629/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados nos atendimentos realizados pelos serviços de atenção odontológica da PROGEP e da PRAE da UFSM, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Os equipamentos odontológicos demandam manutenção preventiva periódica e corretiva eventual, em razão do desgaste natural decorrente da utilização contínua, sendo indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos necessários, de forma a preservar a segurança, funcionalidade e vida útil dos equipamentos.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar interrupções nos atendimentos odontológicos, prejuízos às atividades assistenciais desenvolvidas pelos setores, aumento de custos decorrentes de falhas mais graves e riscos à segurança operacional dos equipamentos.

Dessa forma, a contratação contempla:

- serviços de manutenção preventiva;
- serviços de manutenção corretiva;
- avaliação técnica dos equipamentos;
- emissão de relatórios técnicos;
- fornecimento eventual de peças, componentes e acessórios necessários aos reparos, conforme demanda da Administração.

A substituição de peças deverá ocorrer somente mediante justificativa técnica e autorização da fiscalização contratual.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável                    |
|-------------------|--------------------------------|
| PROGEP            | Priscila Marques Júlio da Rosa |
| PRAE              | Liziane Aita Bianchin          |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratada deverá possuir capacidade técnica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos utilizados nos consultórios dos serviços de atenção odontológica da PROGEP e da PRAE da UFSM.

Os serviços deverão contemplar:

- inspeção periódica dos equipamentos;
- regulagens e ajustes;
- limpeza técnica;
- testes de funcionamento;
- diagnóstico de falhas;
- reparos e substituições necessárias;
- atendimento corretivo sob demanda.

A empresa deverá disponibilizar mão de obra especializada e fornecer todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

As peças eventualmente substituídas deverão ser originais ou compatíveis de qualidade equivalente ou superior, mediante aprovação da fiscalização da UFSM.

O fornecimento de peças e componentes ocorrerá sob demanda, conforme necessidade verificada durante as manutenções e de acordo com os itens estimados constantes em anexo ao processo.

A contratada deverá emitir relatório técnico dos atendimentos realizados, contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas e condições de funcionamento dos equipamentos.

## 5. Levantamento de Mercado

Para identificar a solução mais adequada ao atendimento das necessidades da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), foram analisadas alternativas disponíveis para a manutenção dos equipamentos odontológicos utilizados pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)** e pela **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)**, considerando a necessidade de manutenção preventiva, manutenção corretiva sob demanda e fornecimento de peças e componentes de reposição.

Na análise das soluções disponíveis, foram consideradas as seguintes alternativas:

### a) Execução dos serviços de manutenção com recursos próprios da Universidade

Foi avaliada a possibilidade de execução dos serviços de manutenção por meio da estrutura e dos recursos humanos já disponíveis na UFSM. Verificou-se, entretanto, que há atualmente apenas **um servidor técnico especializado em equipamentos odontológicos lotado no Curso de Odontologia**, cuja disponibilidade de carga horária não é suficiente para absorver as demandas adicionais decorrentes da manutenção dos equipamentos da PRAE e da PROGEP, considerando as atribuições e demandas próprias do Curso de Odontologia.

Dessa forma, embora exista conhecimento técnico interno na Universidade, a utilização desse profissional para atendimento das demandas objeto desta contratação comprometeria suas atividades regulares e não permitiria assegurar a disponibilidade necessária para a realização das manutenções preventivas e corretivas das unidades demandantes.

Assim, a execução integral dos serviços com recursos próprios **não se mostra viável**, especialmente em razão da insuficiência de disponibilidade de mão de obra especializada para atender, de forma contínua e adequada, às necessidades da PRAE e da PROGEP.

### b) Contratação dos serviços de manutenção separadamente da aquisição de peças

Também foi considerada a possibilidade de contratação dos serviços de manutenção e realização da aquisição das peças e componentes necessários pela própria Administração, mediante contratações distintas.

Embora a UFSM disponha de possibilidade de aquisição de determinados componentes por meio de **registro de preços destinado ao Curso de Odontologia**, essa alternativa apresenta limitações para atendimento integral das necessidades da PRAE e da PROGEP. Os equipamentos odontológicos existentes nas unidades não são necessariamente iguais aos utilizados pelo Curso de Odontologia, apresentando diferenças de **marca, modelo, ano de fabricação e características técnicas**, o que dificulta a utilização de um mesmo catálogo de peças para todos os equipamentos.

Além disso, a Administração não dispõe de conhecimento técnico especializado suficiente para elaborar previamente um catálogo completo das peças e componentes que poderão ser necessários durante a vigência contratual. A definição antecipada desses componentes também apresenta dificuldade operacional, uma vez que **não é possível prever com precisão quais peças apresentarão desgaste ou falha e em que momento isso ocorrerá**.

A aquisição antecipada e individualizada de peças poderia, portanto, resultar tanto na aquisição de componentes que não venham a ser utilizados quanto na ausência de componentes necessários para determinados reparos, ocasionando novas demandas de aquisição e aumentando o tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

Dessa forma, embora essa alternativa possa ser utilizada de forma complementar para determinados componentes que eventualmente sejam compatíveis e estejam disponíveis no registro de preços existente, **não se mostra adequada como solução integral para as necessidades de manutenção dos equipamentos da PRAE e da PROGEP**.

### **c) Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção, com fornecimento de peças e componentes de reposição**

Considerando as limitações identificadas nas alternativas anteriores, foi analisada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, contemplando também o fornecimento das peças e componentes necessários à realização dos serviços.

Essa alternativa permite que a identificação da necessidade de substituição de peças seja realizada pelo próprio profissional especializado responsável pela manutenção, de acordo com as características específicas de cada equipamento, evitando a necessidade de a Administração elaborar previamente um catálogo de peças cuja utilização não pode ser prevista com precisão.

A solução também possibilita maior agilidade na execução dos reparos, uma vez que a empresa contratada poderá identificar a falha, indicar o componente necessário e providenciar sua substituição, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e evitando a necessidade de processos de aquisição específicos para cada peça.

Foi identificada, ainda, contratação realizada pela **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Contrato nº 07/2023**, para prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos e odontológicos, incluindo a substituição de peças quando necessária. A contratação adota modelo no qual são estabelecidos valores específicos para os serviços de manutenção e uma previsão de valor destinada ao fornecimento de peças, constituindo referência de solução praticada no âmbito da Administração Pública.

Diante das características dos equipamentos da PRAE e da PROGEP, da necessidade de atendimento especializado e da impossibilidade de prever antecipadamente todas as peças que poderão ser necessárias durante a vigência contratual, **a alternativa “c” foi considerada a mais adequada e será adotada pela UFSM**.

A solução consistirá na contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva sob demanda**, com **fornecimento de peças e componentes de reposição quando necessários**, estabelecendo-se quantitativos estimados de horas técnicas para os serviços e valor estimativo específico para as peças.

A adoção dessa solução proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo que os recursos sejam utilizados conforme a necessidade efetivamente identificada nos equipamentos, sem a obrigação de aquisição antecipada de peças e sem a necessidade de prever individualmente todos os componentes que poderão ser necessários.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a alternativa **tecnicamente mais adequada e operacionalmente mais eficiente** para garantir a manutenção dos equipamentos odontológicos da PRAE e da PROGEP, contribuindo para a continuidade dos atendimentos, a preservação do patrimônio público, a redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos dos serviços de atenção odontológica da PROGEP e da PRAE da UFSM, incluindo suporte técnico especializado e eventual fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos.

O modelo adotado busca assegurar:

- continuidade dos atendimentos odontológicos;
- redução de falhas e indisponibilidades;
- aumento da vida útil dos equipamentos;
- manutenção das condições adequadas de funcionamento e segurança;
- maior eficiência na gestão da manutenção.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando as necessidades de manutenção dos equipamentos odontológicos da **PRAE e da PROGEP**, a continuidade dos serviços prestados e a natureza preventiva e corretiva das intervenções necessárias.

Para os serviços de manutenção, foi estimada a contratação de **30 horas técnicas anuais para cada unidade demandante**, totalizando **60 horas técnicas anuais**, sendo:

- **12 horas técnicas anuais para manutenção preventiva da PRAE;**
- **18 horas técnicas anuais para manutenção corretiva sob demanda da PRAE;**
- **12 horas técnicas anuais para manutenção preventiva da PROGEP;**
- **18 horas técnicas anuais para manutenção corretiva sob demanda da PROGEP.**

A previsão de **12 horas anuais de manutenção preventiva para cada unidade** corresponde à realização de manutenção preventiva mensal, com estimativa de uma hora técnica por mês, possibilitando o acompanhamento periódico das condições de funcionamento dos equipamentos e a identificação antecipada de necessidades de ajustes, regulagens e substituição de componentes.

Para a manutenção corretiva, foram previstas **18 horas técnicas anuais para cada unidade**, destinadas ao atendimento de chamados decorrentes de falhas, defeitos ou necessidade de intervenções corretivas identificadas durante a utilização dos equipamentos. Trata-se de quantitativo estimativo, cuja utilização ficará condicionada à efetiva ocorrência de demandas durante a vigência contratual.

Quanto ao fornecimento de peças e componentes de reposição, foi estimado o montante de **R\$ 20.000,00 para cada unidade demandante**, totalizando **R\$ 40.000,00**, destinado à aquisição dos componentes necessários à execução das manutenções preventiva e corretiva. O valor possui caráter estimativo e será utilizado somente quando houver necessidade efetiva de substituição de peças, observadas as condições estabelecidas no contrato.

Assim, os quantitativos estimados para a contratação correspondem a:

| Unidade demandante | Manutenção preventiva | Manutenção corretiva | Total de horas técnicas | Valor estimado para peças |
|--------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------|
| PRAE               | 12 h/ano              | 18 h/ano             | 30 h/ano                | R\$ 20.000,00             |
| PROGEP             | 12 h/ano              | 18 h/ano             | 30 h/ano                | R\$ 20.000,00             |
| <b>Total</b>       | <b>24 h/ano</b>       | <b>36 h/ano</b>      | <b>60 h/ano</b>         | <b>R\$ 40.000,00</b>      |

Os quantitativos estabelecidos possuem **caráter estimativo**, não constituindo obrigação da Administração de utilizar integralmente as horas técnicas ou os valores previstos para aquisição de peças. A execução dos serviços e o fornecimento de peças ocorrerão de acordo com a necessidade efetivamente identificada durante a vigência contratual, observadas as condições e os limites estabelecidos no instrumento convocatório e no contrato.

Os quantitativos estimados de peças, componentes e serviços foram definidos com base:

- no histórico de manutenções realizadas;
- na demanda anual dos setores;
- na vida útil média dos componentes;
- na necessidade de garantir atendimento contínuo aos equipamentos odontológicos.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 97.751,00

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados os preços obtidos mediante pesquisa de preços, incluindo os valores identificados no Compras.gov.br, o orçamento encaminhado pela empresa DGB e o valor atualmente praticado no Contrato nº 104/2021, atualizado pelo INPC acumulado no período de novembro de 2025 a julho de 2026.

O valor originalmente previsto no Contrato nº 104/2021, de R\$ 354,28 por hora técnica, corresponde, após a atualização pelo INPC acumulado no período de novembro de 2025 a julho de 2026, a R\$ 367,55 por hora técnica.

Para a composição da estimativa, foram analisados os valores obtidos na pesquisa de preços, sendo considerados os preços de R\$ 2.300,00, R\$ 800,00 e R\$ 367,55 para os serviços de manutenção preventiva, resultando no preço médio de R\$ 1.155,85 por hora técnica, calculado pela média aritmética dos valores obtidos.

Para os serviços de manutenção corretiva sob demanda, foram considerados os valores de R\$ 1.500,00, R\$ 800,00 e R\$ 367,55, resultando no preço médio de R\$ 889,18 por hora técnica.

Os valores considerados na pesquisa foram analisados quanto à compatibilidade com o objeto e à realidade de mercado, sendo desconsiderados eventuais valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, quando identificados, de modo a evitar distorções na estimativa do preço da contratação.

Dessa forma, foram adotados como preços estimados:

- Manutenção preventiva mensal: R\$ 1.155,85 por hora técnica;
- Manutenção corretiva sob demanda: R\$ 889,18 por hora técnica;
- Fornecimento de peças e componentes de reposição: desconto de 5% sobre o valor de mercado, conforme orçamento apresentado pela empresa DGB, correspondente ao fator de 0,95.
- As empresas a seguir foram contatadas por WhatsApp e/ou e-mail e não responderam ao orçamento: Loja Teckom, Consertus, Teccmed e Alt Equipamentos.

Considerando as quantidades estimadas para a PRAE e a PROGEP, tem-se a seguinte estimativa:

| Descrição                                 | Unidade           | Preço estimado | Quantidade | Valor total   |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------|------------|---------------|
| Manutenção preventiva mensal – PRAE       | Hora técnica      | R\$ 1.155,85   | 12         | R\$ 13.870,20 |
| Manutenção corretiva sob demanda – PRAE   | Hora técnica      | R\$ 889,18     | 18         | R\$ 16.005,30 |
| Fornecimento de peças – PRAE              | Conjunto de peças | R\$ 19.000,00  | 1          | R\$ 19.000,00 |
| Manutenção preventiva mensal – PROGEP     | Hora técnica      | R\$ 1.155,85   | 12         | R\$ 13.870,20 |
| Manutenção corretiva sob demanda – PROGEP | Hora técnica      | R\$ 889,18     | 18         | R\$ 16.005,30 |
| Fornecimento de peças – PROGEP            | Conjunto de peças | R\$ 19.000,00  | 1          | R\$ 19.000,00 |
| TOTAL ESTIMADO                            |                   |                |            | R\$ 97.751,00 |

Assim, o valor estimado da contratação corresponde a aproximadamente R\$97.751,00, considerando os serviços de manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de peças para a PRAE e a PROGEP.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços de manutenção preventiva, corretiva e eventual fornecimento de peças possuem natureza complementar e interdependente.

A contratação de única empresa possibilita melhor gerenciamento contratual, padronização dos serviços executados, maior agilidade nos atendimentos e responsabilização integral pela manutenção dos equipamentos.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

A presente contratação possui relação com as atividades de assistência à saúde e manutenção da infraestrutura dos serviços odontológicos prestados pelo os serviços de atenção odontológica da PROGEP e da PRAE da UFSM.

Entretanto, a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos pode ocorrer de forma independente, não havendo necessidade de contratação correlata ou interdependente obrigatória para viabilizar sua execução.

Eventualmente, poderão existir contratações acessórias relacionadas ao fornecimento de materiais odontológicos, adequações elétricas, hidráulicas ou de infraestrutura física dos consultórios, porém tais contratações não interferem diretamente na execução do objeto deste processo.

Assim, conclui-se que não há contratação interdependente indispensável para a efetiva prestação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente licitação, e a consequente contratação está alinhada ao PGC dos setores e PDI 2016–2026 da UFSM, especialmente às políticas institucionais relacionadas à Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas e Infraestrutura, tendo sua demanda formalizada por meio do DFD 546/2025 elaborado pelo DEMAPA.

A contratação visa atender às necessidades da PRAE e da PROGEP quanto à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos utilizados nos serviços prestados à comunidade universitária, contribuindo para a continuidade das atividades, a conservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços institucionais.

Dessa forma, a contratação guarda correspondência com a demanda previamente identificada e formalizada pela Administração, estando em consonância com o planejamento das unidades envolvidas e com os objetivos institucionais da UFSM.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos odontológicos utilizados pelos serviços de atenção odontológica da PROGEP e da PRAE da UFSM, garantindo a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados à comunidade acadêmica.

Como resultados esperados, destacam-se:

- redução da ocorrência de falhas e interrupções nos equipamentos odontológicos;
- aumento da vida útil dos equipamentos mediante manutenção preventiva periódica;
- maior agilidade na solução de problemas técnicos;
- redução de custos decorrentes de danos maiores causados pela ausência de manutenção preventiva;
- garantia de condições adequadas de segurança e funcionamento dos equipamentos;
- continuidade dos atendimentos odontológicos sem prejuízo às atividades assistenciais;
- melhoria na gestão e acompanhamento das manutenções realizadas;
- maior eficiência administrativa por meio da centralização dos serviços de manutenção e eventual fornecimento de peças em uma única contratação.

Pretende-se, ainda, assegurar que os equipamentos permaneçam em condições adequadas de operação, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para a preservação do patrimônio público.

### 13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos serviços e dos equipamentos existentes nos serviços;
- definição da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- levantamento e atualização da relação dos equipamentos odontológicos abrangidos pela contratação;
- disponibilização de acesso aos consultórios e equipamentos para realização das manutenções;
- acompanhamento e registro das ocorrências e atendimentos realizados pela contratada;
- planejamento orçamentário para atendimento das despesas decorrentes da contratação;
- definição dos fluxos internos para solicitação, autorização e acompanhamento das manutenções corretivas e substituição de peças.

Não se verifica necessidade de adequações estruturais significativas ou capacitação específica de servidores para viabilizar a contratação, considerando que os serviços serão executados por empresa especializada.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá realizar destinação ambientalmente adequada das peças, componentes e resíduos gerados durante os serviços de manutenção, observando a legislação ambiental vigente.

Sempre que possível, deverão ser utilizados componentes com maior durabilidade e eficiência operacional, visando redução de desperdícios e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise realizada, conclui-se pela **viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva sob demanda dos equipamentos odontológicos da PRAE e da PROGEP, com fornecimento de peças e componentes de reposição quando necessários**, por se tratar da solução que melhor atende às necessidades técnicas e operacionais identificadas, possibilitando a continuidade dos serviços, a preservação dos equipamentos e a adequada utilização dos recursos públicos.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PRISCILA MARQUES JULIO DA ROSA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 16:16:15.*